



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PROPOSTA DE EMENDA À LOM Nº 02/2021, O QUAL "DISPÕE SOBRE A REFORMA GERAL DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL", REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

No dia 14 do mês de fevereiro de 2022, às 13:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Echaporã, foi realizada audiência pública referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2021, o qual "dispõe sobre a reforma geral da Lei Orgânica Municipal". Representando o Legislativo Municipal estavam presentes e conduzindo a reunião o Sr. Vereador Silvio José de Souza - Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Sr. Vereador Almir Robertto - Presidente da Comissão de Assuntos Gerais e Residuais; Sr. Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva - 2º Secretário da Mesa Diretora e Secretário da Comissão de Constituição Justiça e Redação; Sr. Vereador Marcelo Roldon Peres - Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação bem como da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. O Sr. Vereador Silvio José de Souza presidiu a Audiência Pública. Dando abertura, prestou seus agradecimentos a todos os presentes, passando à palavra ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Echaporã, Sr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, que dando uma breve explicação sobre o que é a Lei Orgânica e sua importância, apresentou ainda seus pontos principais. Representando o Departamento Jurídico do Executivo Municipal, fizeram uso da palavra o Sr. Ricardo Alberto de Souza - Diretor de Negócios Jurídicos e o Sr. Eduardo Marinho Jucá - Procurador Jurídico para agradecer a presença de todos e explanando sobre a aceitação de toda a Proposta de Emenda apresentada, e sobre a intenção de apresentar apenas alterações em seu art. 115. Fez também uso da palavra o Sr. Vereador Almir Robertto para solicitar ao Procurador Jurídico do Legislativo Municipal para que explanasse sobre as principais alterações apresentadas na Proposta de Emenda, o qual assim o fez. Finalizada a explanação, o Sr. Presidente tomou novamente à palavra dando abertura à manifestações de dúvidas e explicações que os presentes gostariam de apresentar. Não havendo

CP

Assunção



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

nenhuma manifestação do público presente, o Sr. Presidente encerrou a presente audiência.

Silvio José de Souza

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
e Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Almir Roberto de Souza

Presidente da Comissão de Assuntos Gerais e Residuais

Caio Augusto Garcia Costa e Silva

2º Secretário da Mesa Diretora e Secretário da Comissão de Assuntos Gerais e Residuais

Marcelo Roldon Peres

Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento,
Finanças e Contabilidade